

JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

São Paulo

13, 14 E 15 DE JUNHO DE 2026

DE FATO, RELEVANTE.

FUNDADO EM 2026 - ANO 01 - Nº 009

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL

Inscrições para o Enem terminam nesta sexta na página do participante

Isentos de taxa também devem confirmar participação

Termina hoje, às 23h59, o prazo para inscrições no Enem 2026. Estudantes, inclusive os isentos de taxa e os concluintes da rede pública inscritos automaticamente, devem confirmar a participação na Página do Participante. O pagamento da taxa de R\$ 85 foi estendido até 17 de junho. O exame deste ano traz novidades, como o atendimento especializado para pessoas com fibromialgia

e transtornos mentais, além de permitir que cerca de 80% dos alunos de escolas públicas façam as provas em seus próprios colégios. O Enem, que ocorre nos dias 8 e 15 de novembro, serve para acesso ao ensino superior e certificação de conclusão.

COTIDIANO/A2



© José Cruz/Agência Brasil

TV Brasil transmite festas de São João de Caruaru, Mossoró e Assú

A TV Brasil transmite neste final de semana os tradicionais festejos juninos de Caruaru (PE), Mossoró (RN) e Assú (RN) pelo especial Arraiá Brasil. A cobertura, feita em parceria com a Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), leva a riqueza cultural do Nordeste para todo o país. Nesta sexta-feira (12), das 23h às 2h, o público confere shows ao vivo de Batista Lima e Mara Pavanelly, além de apresentações gravadas de Zezo e Henry Freitas. No sábado (13), das 21h às 3h, o destaque fica por conta de Alok, Márcia Fellipe, Matheus e Kauan e Israel Fernandes, com participações de Zé Vaqueiro. Conduzido por Bruno Barros e Verônica Dalcanal, o projeto reforça o papel da comunicação pública na difusão da cultura regional. A RNCP, coordenada pela EBC, segue em forte expansão em 2026, consolidando-se como o maior sistema de integração de rádio e TV do país.

CULTURA/A3



Imagem: radiopampa

Iran diz que não chegou a acordo com os Estados Unidos

MUNDO/A3

Coreia do Sul vence República Tcheca de virada

Asiáticos impressionaram pelo bom futebol na estreia da Copa

Em outros tempos, ninguém poderia apostar que uma seleção asiática mandasse numa partida de Copa do Mundo contra uma seleção europeia. Mas, nesta Copa de 2026, a Coreia do Sul mostrou um futebol mais vistoso e eficiente do que a República Tcheca, em jogo válido pela primeira rodada do Grupo A, em Guadalajara, no México.

Aos 13 minutos do 1º tempo, Kan Lee chutou de fora da área e o goleiro Kovar espalmou a corner. Aos 38, o ídolo Son, jogador do Los Angeles F. C., dos Estados Unidos, teve a oportunidade de abrir o placar, estava livre, na meia lua da grande área, mas chutou para fora. Os primeiros 45 minutos não foram generosos em emoção. Com mais posse de bola, a Coreia do Sul não criava muitas chances. A República Tcheca, com jogadores mais altos, não conseguia sequer utilizar a bola aérea como arma de ataque. Assim, o 0 a 0 era mais do que justo.

Com três minutos do segundo tempo, Jae Lee arriscou rasteiro e o goleiro Kovar defendeu em dois tempos. Aos dez, o sul-coreano Son novamente teve a bola do jogo nos pés. Frente a frente com o goleiro tcheco, ele tentou dar uma "cavadinha", mas acertou o peito de Kovar e conseguiu só um escanteio.

Aos 13 minutos, a antiga máxima do futebol de "quem não faz, leva", se concretizou. Numa jogada de lateral cobrado para a área, Krejci subiu sozinho e testou as redes do goleiro Seung Kim: 1 a 0 para a República Tcheca.

Aos 21 minutos, a Coreia do Sul chegou ao empate. In Hwang é lançado dentro da área, dá um drible no zagueiro tcheco e um leve toque para tirar do goleiro Kovar. Um gol de "cavadinha", executada corretamente desta vez: 1 a 1.

Aos 31, a República Tcheca chegou ao segundo gol, com Soucek. Numa cobrança de falta para a área, ele

cabecou livre dentro da pequena área, mas a arbitragem marcou impedimento e o gol foi corretamente anulado.

A Coreia do Sul reagiu imediatamente. Aos 34, cruzamento rasteiro para a área e o reserva Oh chegou com tudo para empurrar para as redes. A bola ainda bateu no goleiro Kovar, mas não teve jeito, era a virada: 2 a 1. Aos 36, Hlozek teve a chance de empatar, em mais uma jogada de lateral cobrado para dentro da área, mas o goleiro Seung Kim fez uma bela defesa no pé da trave, impedindo um gol certo. Aos 48, Sadilek teve grande oportunidade, chutando rasteiro de dentro da área e, novamente, o goleiro sul-coreano salvou sua equipe, defendendo sem dar rebote.

Quando o árbitro egípcio apitou o fim do jogo, um alívio: a vitória por 2 a 1 fez os muitos torcedores sul-coreanos no estádio vibrarem. Na realidade, o placar premiou a seleção que mais buscou a vitória e mostrou melhor futebol. A República Tcheca, limitada à força e à altura dos seus jogadores, não teve técnica para conseguir sequer um empate na estreia.

Agora, México e Coreia do Sul lideram a chave A com 3 pontos e vão se enfrentar logo na segunda rodada, no dia 18 de junho, também em Guadalajara. Os tchecos terão que se recuperar na partida contra a África do Sul, na mesma data, em Atlanta, nos Estados Unidos.

Por: Agência Brasil



>> COTIDIANO



Inscrições para o Enem terminam nesta sexta na página do participante

Isentos de taxa também devem confirmar participação

Os interessados em participar do **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2026** devem se inscrever até as 23 horas e 59 minutos desta sexta-feira (12), no horário de Brasília. O **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas**

Educaçãois Anísio Teixeira (Inep) **prorrogou por uma semana** o prazo, que terminaria, até então no dia 5. A inscrição é on-line e deve ser feita diretamente na **Página do Participante** no portal do Inep e com o login do

portal Gov.br.

Mesmo os alunos que tiveram aprovado o pedido de isenção de taxa precisam acessar o sistema do Inep para fazer a inscrição na prova de 2026.

Inclusão e acessibilidade

O prazo ampliado até esta sexta-feira (12) também vale para solicitar tratamento pelo nome social e, se necessário, pedir atendimento especializado.

O Inep incluiu no Enem 2026 a possibilidade de atendimento especializado para pessoas com fibromialgia e transtornos mentais, como ansiedade, Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC), entre as situações.

Todas as condições específicas para pedir recursos de acessibilidade estão descritas no [edital](#).

A resposta preliminar à solicitação de atendimento especializado e ao tratamento pelo nome social sairá em 26 de junho.

Inscrição automática

Pela primeira vez, todos os concluintes do ensino médio de escolas públicas foram inscritos automaticamente pelo governo federal. A única obrigação do estudante é confirmar, até esta sexta-feira, sua participação no sistema de inscrição, escolher a opção de prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol) e indicar, se for o caso, a necessidade de recursos de acessibilidade ou se quer ser tratado pelo nome social em todas as fases do exame.

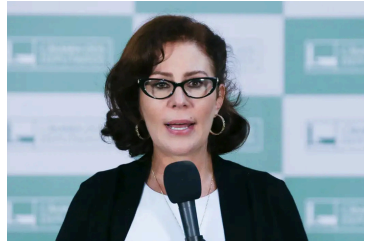
Após a inscrição, o sistema do Enem vai gerar a GRU Cobrança no valor de R\$ 85 aos candidatos não isentos. Com a prorrogação do período de inscrições, o pagamento da taxa do exame deve ser feito até 17 de junho.

A opção de pagamento são via Pix, cartão de crédito, débito ou boleto. A quitação poderá ser feita em qualquer banco, casa lotérica ou aplicativos bancários.

Por: Agência Brasil

Ao negar extradição de Zambelli, Justiça italiana cita Moraes

Corte afirmou que magistrado brasileiro foi "vítima e juiz"



A Corte de Cassação de Roma, instância máxima de apelação da Justiça italiana, publicou a íntegra da decisão em que negou a extradição ao Brasil da ex-deputada Carla Zambelli, condenada a 10 anos de prisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A decisão italiana diz respeito ao pedido de extradição feito pelo Brasil relativo ao caso de invasão aos sistemas eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), crime pelo qual foi considerada culpada pela Primeira Turma do Supremo, no ano passado.

Para a Justiça italiana, há "diversos elementos" que trazem dúvida sobre a imparcialidade do ministro Alexandre de Moraes, relator do caso no Supremo. Isso porque ele ocupou diferentes papéis ao longo do processo, sendo, além de juiz, o prejudicado pelo ato considerado criminoso.

A decisão italiana afirma haver "insuficiência e ilogicidade da fundamentação em relação ao acúmulo das funções de vítima, juiz de primeira instância, juiz de segunda instância e juiz da execução na pessoa de M.A.D.M. [Ministro Alexandre de Moraes]".

A Corte de Cassação concluiu que Moraes atuou, nesse caso específico, "em violação ao princípio da imparcialidade e da independência do juiz".

Pouco antes da condenação se tornar definitiva, Zambelli fugiu, em julho do ano passado, para os Estados Unidos e em seguida para a Itália, país do qual possui cidadania. **Ela foi presa no país europeu para aguardar o julgamento** do pedido de extradição feito pelo Brasil, mas acabou solta em maio deste ano, depois da decisão que rejeitou o procedimento.

Há ainda, contudo, um segundo pedido de extradição em tramitação na Justiça italiana, ao aguardo de uma decisão da Corte de Cassação italiana.

Esse caso diz respeito a uma condenação da ex-deputada por porte ilegal de arma de fogo e constrangimento ilegal no episódio em que ela sacou um revólver e perseguiu um jornalista pelas ruas de São Paulo, em 2022.

Accionados, o Supremo Tribunal Federal ou o gabinete do ministro Alexandre de Moraes ainda não se manifestaram sobre a decisão da Justiça italiana.

Por: Agência Brasil

Polícia Federal rejeita proposta de delação de Daniel Vorcaro

A Polícia Federal (PF) negou nesta quinta-feira (11) mais uma proposta de delação premiada do banqueiro Daniel Vorcaro. É a segunda proposta rejeitada pela corporação após Vorcaro ser preso no âmbito da Operação Compliance Zero, que apura as fraudes no sistema financeiro do país.

A decisão da PF já foi comunicada ao ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), relator das investigações. A Procuradoria-Geral da República (PGR) ainda analisa a proposta de colaboração do banqueiro.

As razões pelas quais o acordo foi rejeitado estão em sigilo e não foram divulgadas pela corporação.

No mês passado, **ao rejeitar a proposta pela primeira vez**, os investigadores da PF concluíram que o banqueiro não apresentou novidades em relação ao material que já foi apreendido e não assumiu que cometeu crimes.

No dia 4 de março, Vorcaro voltou a ser preso e foi alvo da terceira fase da Operação Compliance Zero, da PF, que investiga fraudes financeiras no Master e a tentativa de compra da instituição pelo Banco Regional de Brasília (BRB), banco público ligado ao Governo do Distrito Federal (GDF). Desde então, ele tenta fechar um acordo de delação.

O banqueiro **está preso em uma sala da Superintendência da PF em Brasília**.

Por: Agência Brasil

>> JURÍDICO

A TRIBUNA BRASILEIRA

"Um veículo autônomo é a mídia que traz a público notícias reais recebidas, sem entrar a interesses de partidos, e focado em uma só meta: dar a informação correta ao seu público. O leitor acima de tudo."

DE FATO RELEVANTE!

Daniilo Raymundo
Fundador
Ed Duarte
Editor Chefe
Vincius Uebara
CEO/Revisão
Bianca Cardoso
Edição Eletrônica

O **Jornal A Tribuna Brasileira** é uma publicação da empresa Agência Destak de Publicidade Ltda - inscrita no CNPJ: 08.324.897/0001-10 - Fundada em 20/09/2006. Abrangência Nacional - Distribuição Digital. Periodicidade: Diária - Rua Padre Estevão Permet, 718 - Cj. 2601 - Tatupé - São Paulo/SP - CEP: 03515-000.

FALE COM O JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

Edição:
edicao@atribunabrasileira.com.br
Redação:
redacao@atribunabrasileira.com.br
Comercial:
comercial@atribunabrasileira.com.br

ANUNCIE NO JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

Governo define horário de expediente em jogos do Brasil na Copa

Portaria autoriza saída antecipada e prevê compensação de horas

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou portaria com orientações sobre o expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026.

As regras valem para servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários e estagiários de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

De forma excepcional, os órgãos poderão flexibilizar o horário de trabalho nos dias das partidas. A autorização prevê saída antecipada dos agentes públicos, conforme o horário do jogo. Segundo a Portaria N° 4.779, as horas não trabalhadas deverão ser compensadas entre os

dias 3 de agosto e 30 de setembro de 2026.

Nos dias em que os jogos ocorrerem às 14h, a liberação poderá ocorrer a partir das 11h. Para partidas às 16h, a saída será autorizada a partir das 13h; às 17h, a partir das 14h; às 18h, a partir das 15h e às 19h, a partir das 16h, sempre no horário de Brasília.

Nos jogos marcados para as 21h30, poderão sair às 18h30 os servidores cujo expediente se encerre depois desse horário.

Nas partidas às 22h, a liberação será a partir das 19h para aqueles com jornada além desse horário.

Para quem atua presencialmente fora do Programa de Gestão, a compensação de horas ocorrerá com antecipação ou extensão da jornada diária. Já os participantes do programa, em regime presencial ou de teletrabalho, deverão cumprir integralmente as entregas previstas em seus planos de trabalho.

Caso a compensação não seja feita, haverá desconto proporcional na remuneração. O limite de compensação é de até duas horas diárias para servidores, empregados públicos e temporários, e de uma hora diária para estagiários.

A portaria determina ainda que os órgãos sigam em funcionamento durante os jogos, caso o servidor prefira manter o expediente normal. Os dirigentes também devem assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Por: Agência Brasil

Tragédia no Jaguaré: Laudo aponta causas de explosão

Perícia conclui análise técnica sobre acidente que matou dois em SP

A Polícia Científica de São Paulo concluiu o laudo técnico sobre a explosão na rede de gás do Jaguaré, zona oeste da capital, ocorrida em 11 de maio, que resultou na morte de duas pessoas. O documento foi encaminhado à Polícia Civil para integrar o inquérito que apura as responsabilidades pelo acidente.

Uma força-tarefa multidisciplinar mapeou a área, examinou o solo, as tubulações e coletou vestígios materiais. O estudo envolveu análise de gás subterrâneo, exames geofísicos e os laudos necroscópicos do Instituto Médico Legal (IML). A investigação criminal está sob o comando da 3ª Central Especializada de Repressão a Crimes e Ocorrências Diversas (Cercro).

O desastre afetou cerca de 800 moradias, incluindo 302 casas e 488 apartamentos. Desse total, 66 habitações

foram totalmente destruídas. Entre as duas vítimas fatais estava um operário terceirizado da Sabesp, companhia que realizava intervenções na via pública no momento do ocorrido.

As concessionárias Sabesp e Comgás pagaram auxílios financeiros aos desabrigados e assumiram a reforma de 45 imóveis gravemente danificados, sendo que 39 já foram devolvidos aos proprietários. Diante do episódio, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arspsp) mudou as regras para obras subterrâneas em áreas com redes compartilhadas e criou um comitê permanente focado na prevenção de novos acidentes. Suspeita-se que a tubulação de gás tenha sido perfurada durante os trabalhos de saneamento.



© Wikipedia/Divulgação

Iran diz que não chegou a acordo com os Estados Unidos

País reafirmou que mantém suas linhas vermelhas

O Ministério dos Negócios Estrangeiros do Irã afirmou que o país não chegou a qualquer conclusão sobre um acordo com os Estados Unidos (EUA), contrariando o presidente norte-americano, e que mantém suas "linhas vermelhas".

Em declarações divulgadas pela agência oficial de notícias Tasnim, o porta-voz da diplomacia iraniana, Ismail Bagaei, afirmou que "a maior parte do texto foi finalizado", mas que a Casa Branca continua a "mudar de posição" em relação às negociações.

A República Islâmica não está disposta a ceder nas suas "linhas vermelhas", adiantou.

O Irã negou ter aprovado qualquer texto relativo a um eventual acordo com os EUA, depois de o presidente norte-americano suspender os ataques anunciados para essa quinta-feira (11).

As negociações entre Teerã e Washington têm sido marcadas por altos e baixos, com sucessivas trocas de acusações sobre a responsabilidade pelos atrasos no restabelecimento do pacto nuclear. Autoridades iranianas têm enfatizado repetidamente que qualquer avanço significativo exige o levantamento completo das sanções econômicas impostas pelos Estados Unidos, além de garantias sólidas de que futuros governos norte-americanos não rasgarão o compromisso, tal como ocorreu no passado recente.

Analistas geopolíticos sugerem que o recuo militar repentino de Washington pode ser uma tentativa de criar um ambiente mais propício para o diálogo nos bastidores, embora Teerã continue cético quanto às verdadeiras intenções da administração rival. A insistência do Irã em não abrir mão de suas defesas estratégicas e de seu programa nuclear pacífico permanece como o principal ponto de atrito nas conversas mediadas por diplomatas europeus e regionais.

Enquanto o cenário permanece indefinido, a liderança em Teerã reforça internamente a mensagem de resistência, buscando demonstrar à sua população que não se curvará às pressões externas. A dinâmica atual exige cautela extrema de ambos os lados, pois qualquer passo em falso pode reacender uma escalada de violência com consequências imprevisíveis para a estabilidade de todo o Oriente Médio.

A comunidade internacional observa com extrema apreensão os desdobramentos desses contatos intermitentes entre as partes, temendo que um colapso definitivo nas negociações possa desencadear uma crise regional grave de proporções incalculáveis, afetando diretamente o mercado global de energia e a segurança marítima em toda a rota do Golfo Pérsico.

Por: Redação A Tribuna Brasileira

território nacional. Sobre a RNCP

A RNCP é a rede que reúne emissoras públicas de rádio e televisão parceiras da EBC em todo o Brasil. O objetivo é fortalecer a comunicação pública em escala nacional, garantindo à população acesso a conteúdos informativos, educativos, culturais e de entretenimento com qualidade e relevância social.

Ao mesmo tempo em que integra a programação nacional, a RNCP valoriza a produção regional e estimula a diversidade e a pluralidade de vozes, princípios centrais da comunicação pública. Prevista na lei de criação da EBC, a RNCP é um instrumento estratégico para ampliar a presença, a cooperação e o alcance do sistema público de rádio e televisão no país.

Coordenada pela EBC, a rede foi inaugurada em 2010 com 22 instituições parceiras e atualmente conta com 165 emissoras de televisão e 168 de rádio em todas as regiões, consolidando-se como o principal sistema de integração da comunicação pública do Brasil.

A RNCP vem passando por um processo histórico de expansão nos últimos anos. Em 2025, a EBC alcançou a marca de 14 novas estações colocadas em operação ao longo do ano, em parceria com emissoras públicas de diferentes regiões.

Em 2026, o ritmo de crescimento da RNCP se intensificou. Para o primeiro semestre, está prevista a entrada em operação de mais de 30 novas estações de televisão e rádio em diferentes regiões do país.

Serviço Arraiá Brasil

- 12/06 (sexta-feira), das 23h às 2h, na TV Brasil
- 13/06 (sábado), das 21h às 3h, na TV Brasil

Por: Agência Brasil

>>CULTURA

TV Brasil transmite festas de São João de Caruaru, Mossoró e Assú

Especial Arraiá Brasil apresenta shows nesta sexta e sábado

A TV Brasil leva ao público de todo o país a animação de três dos mais tradicionais festejos juninos do Nordeste, neste final de semana.

A emissora exibe, nesta sexta-feira (12) e sábado (13), apresentações e atrações das celebrações de São João de Caruaru (PE), Mossoró (RN) e Assú (RN), dentro da faixa temática Arraiá Brasil.

As transmissões são realizadas em parceria com a PrefTV, de Caruaru, e a UERN TV, da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), emissoras que integram a Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), gerida pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

A ancoragem da programação será feita diretamente do Rio de Janeiro pelos apresentadores Bruno Barros e Verônica Dalcanel, com coordenação de produção de

Eduardo Gurgel e direção de Enio Puello e Carlos Colla. Na sexta-feira (12), o especial vai ao ar das 23h às 2h. O público poderá acompanhar ao vivo atrações como Batista Lima, diretamente de Caruaru, e Mara Pavanelly, em Mossoró. A programação também inclui shows gravados de artistas como Roberto Carlos, Zezo, Henry Freitas e Michelle Andrade.

Já no sábado (13), a cobertura será ampliada, com transmissão das 21h às 3h. Entre os destaques da noite estão os shows ao vivo de Alok, em Caruaru, Márcia Fellipe e Matheus e Kauan, em Mossoró, e Israel Fernandes, em Assú. A programação ainda reúne apresentações gravadas de artistas como Zé Vaqueiro e Guilherme Ropado.

O Arraiá Brasil ganha a tela da emissora pública

durante todo o mês de junho, sempre às sextas e sábados, e também nos dias 23 e 24 (noites especiais de São João). O projeto da TV Brasil em parceria com a RNCP reforça o compromisso da comunicação pública com a valorização da cultura popular brasileira, ampliando o alcance de algumas das maiores festas juninas do país.

Com geração compartilhada entre as emissoras parceiras e a TV Brasil, a cobertura permite que espectadores de todas as regiões acompanhem a diversidade musical, as tradições e a atmosfera dos festejos que movimentam milhares de pessoas no Nordeste durante o mês de junho.

Além de celebrar a riqueza cultural das festas de São João, o Arraiá Brasil fortalece a integração entre os veículos públicos de comunicação e evidencia o papel da RNCP na difusão de conteúdos regionais para todo o



© Foto: Sina/Agência Brasil

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015452-60.2025.8.26.0071 A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, CPF nº 012.584.898-64 que Metalurgica Garden Indústria e Comércio Ltda, ajuizou uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0015452-60.2025.8.26.0071, para recebimento de R\$ 15.458,66, devidamente atualizado, decorrente das notas fiscais nº 069.340 e 070.270. Estando o Executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, §1º, do CPC. Não ocorrendo o pagamento, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença, independentemente de nova intimação, prazos esses que fluirão após o decurso do prazo do presente edital que é de 20 (vinte) dias úteis. Não sendo efetuado o pagamento devido ou impugnada a ação, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 22 de maio de 2026.

K-04e0606

2ª Vara de Registros Públicos Edital de Citação expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054593-79.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Arthur Livingstone Vinnicombe Otero, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Trialogo Engenharia e Construções Ltda, Condomínio Edifício Ilha de Córsega, por seu síndico, Jose Romualdo Negrelli e Denize Aparecida dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andreia Nunes Wagner e Alexandre Wagner ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Francisco Coimbra, nº. 72, ap. 53, Condomínio Edifício Ilha de Córsega, Penha de França, São Paulo, SP, CEP 03639-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2026.

K-04e0606

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128626-74.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE ÔTERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Aparecida Mazella Justiniano dos Santos, Espólio de Lourenço Justiano dos Santos Filho, Paulo Afonso Decicino, Adalberto Carlos Astolpho, Solange Pardini Astolpho, Larissa Martins Machado, Cleide Maria Fiori, Eliethe Terezinha Forster Decicino, Paulo, Adalberto, Leandro Marcus Justiniano dos Santos e Lourenço Justiniano dos Santos Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Julia Denise Santos Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Campelo, nº 347, antigo nº 168, Vila Nova Mazzei, Tucuruvi, São Paulo - SP, CEP: 02313-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2026.

K-04e0606

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000417-29.2026.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO KENJI YAMAMOTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maira dos Santos Silva, CPF 438.080.768-10, para que no prazo processual de 15 (quinze) dias a contar do final deste edital, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, no valor histórico de R\$ 6.297,70 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), referente aos honorários advocatícios derivado de Ação de Cobrança movida por parte de Rezende Andrade, Lainetti e Voigt Sociedade de Advogados, encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos do cumprimento de sentença. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 15 de maio de 2026.

K-04e0606

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 1031183-60.2023.8.26.0100 O(A) Dr (a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Emilio Heinger, Meta Heinger ou Meta Maria Heinger, Companhia Comercial e Indústria Paulista-COCCIPI, na pessoa de seu representante legal, Espólio de Agostinho Pires, Espólio de Adelle Zangrirolli Pires, José Soares de Matos, Arlinda Bastos de Matos, José Roberto Mori, Shizuko Moki, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Maria Savian Hengles, ANDREIA HENGLES TEIXEIRA e Jefferson Hengles ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Bento da Costa, nº 85, Jardim Iporanga, CEP 04828-150, São Paulo-SP, contribuinte n.º 163.049.0035-9, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n.º 8.156 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de maio de 2026.

K-04e0606

1ª Vara Cível* 4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 1006280-55.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta de Moraes Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eduardo Cristiano Giorgi, Espólio de Maria Raquel Giorgi Barsoti rep. por Ricardo Kenworthy Barsoti réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Osmar Polonio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel Rua Olavo Bilac, 60 São Caetano do Sul-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 29 de maio de 2026.

K-04e0606

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001019-21.2026.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILEIRO DE SOUZA, do Juízo Titular II - 3ª Vara Cível - Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIA ELENA DA SILVA, CPF: 07214271893, que lhe foi proposta uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, por parte de OSIRES APARECIDO FERREIRA DE MIRANDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 107.963,54 (102.262), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015685-67.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espaço de Beleza & Beauty Hair Nail Place Ltda CNPJ 51.870.904/0001-09 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1008286-72.2022.8.26.0100) requerida por Eap Espaço Avançado de Empreendedores Paulista, Sublocação Eireli em face de Mp Silva Ltda Epp para recebimento de R\$94.340,17 (abr/25), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da descon sideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio e empresa. Estando a corre em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requiera as provas cabíveis, ficando advertida do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072522-33.2022.8.26.0100 O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Maria Guedes Penteado de Camargo, Geraldo Manoel da Silva, Terezinha Nascimento da Silva, Manoel Joaquim da Rocha, Terezinha Maria de Carvalho Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Paulo-SP, Brás, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Agrolândia, nº 201, Jardim Camargo Novo, CEP 08121-210, São Paulo/SP, contribuinte n.º 134.268.0004-6, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n.º 2.960 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de maio de 2026.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004660-91.2023.8.26.0564. O Dr. Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcio Aparecido de Oliveira CPF 100.749.728-98 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Administradora Jardim Acaçupulo Ltda para recebimento de R\$61.318,26 (ago/24 - fls. 159/160) foi deferida a penhora dos direitos que o executado sobre o imóvel descrito no Compromisso de Venda do Empreendimento Condomínio Marco Zedro São Bernardo Marco Zero Home - Unidade 802, localizado na Av. Senador Vergueiro, 2123, esq. com Av. Kennedy - Jardim Três Marias - São Bernardo do Campo/SP - CEP 097850-001, Incorporação: registro do Memorial de Incorporação: matrícula nº 131.940 do 1º CRJ local. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias, apresentar impugnação. Será o edital publicado na forma da lei. SBCampo, 08.05.26.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001158-36.2025.8.26.0022 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei etc. FAZ SABER a requerida MARIA CELIA VALENTE, brasileira, CPF 022.036.168-14, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança por parte de Banco Bradesco SA, alegando o autor, em síntese, ser credor da quantia de R\$ 148.399,79 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), referente à dívida do cartão de crédito VISA SIGNATURE nº 0406116, do qual a requerida não adimpliu sua(s) futura(s). E, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 29 de abril de 2026.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1045597-95.2023.8.26.0100 O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alice Ferreira (Pereira) Pinto, Francisco dos Santos Pinto, Espólio de Armanda de Jesus Antunes, Magali Denise Antunes Valente Rodrigues, José Roberto Valente Rodrigues, Miriam Margareth Antunes, Hebert Antunes, Maria de Lourdes Pinto Ferreira, Gualter Pinto Ferreira, Lilian Lourdes Pinto Ferreira de Oliveira, Marcos de Oliveira, João Carlos Teixeira, Maria Diana Rodrigues Teixeira, Edifício Alexandre Ucha Campos, Jair Bueno de Camargo, Joel Campos de Camargo, Simone Guedes Bueno de Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Diva Alecsandra Rodrigues Paganini Rossi, Marielena de Marco Rodrigues, Renata Marco Rodrigues Padilha, Roberta Marco Rodrigues e Roberto Marco Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Doutor João Batista de Lacerda, n.º 34, Belenzinho, CEP: 03177-010, São Paulo-SP, objeto da matrícula n.º 45.682 do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de maio de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001710-41.2026.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAIJO GABRIEL RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, executado nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0001710-41.2026.8.26.0100, que lhe move Associação Educacional AFAM, que, por este meio e na forma do artigo 313, §2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica INTIMADO para que efetue o pagamento do valor de R\$ 4.212,03 (quatro mil, duzentos e doze reais e três centavos), atualizado até a presente data, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital. Fica o executado ciente de que o não pagamento no prazo legal implicará o prosseguimento da execução, com a adoção das medidas executivas cabíveis, inclusive penhora de bens, bloqueio de ativos financeiros e demais atos constritivos previstos em lei, acrescendo-se ao débito os encargos legais. O presente edital será publicado e afixado na forma da lei, para que chegue ao conhecimento do executado, que se encontra em local incerto e não sabido. São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1020837-45.2025.8.26.0564. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, na forma da lei, FAZ SABER a JEFFERSON SAES MOURA, CPF: 131.576.388-58, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de LUIZ ANTONIO CRESCENZO, CPF: 591.212.468-15 e MÁRCIA INFANTI CRESCENZO, CPF: 956.880.648-20, alegando em síntese que locaram para o requerido o imóvel sito à Rua Antônio de Salema, 56, Apto 21, Bloco A, Condomínio Les Amis, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, tornando-se inadimplente dos aluguéis, cotas condominiais, IPTU e seguro-fiança vencidos no período de setembro a novembro de 2024 bem como acordo quanto às contas de consumo com vencimentos entre 10 de setembro de 2024 à fevereiro de 2025, e parcela do seguro incêndio. Foi dada à causa o valor de R\$ 19.438,59. Encontrando-se a parte requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de maio de 2026.

JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA DE FATO, RELEVANTE.

ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS JUDICIAIS

destak
PUBLICIDADE

Sua parceira em citações, intimações por edital e muito mais...

Garantia de segurança jurídica com eficiência :: Entre em contato - (11) 3107-0933 / www.destakpublicidade.com.br